

E-PROTOCOLO Nº 21.083.284-0

DATA: 25/09/2023

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 290/2023

APROVADO EM 06/12/2023

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Apresentação de Relatório referente ao primeiro semestre do ano de 2023
– EJA, em atendimento ao contido na letra “e” do Parecer CEE/CEMEP n.º
99/2021, de 18/03/2021.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS.

EMENTA: Apresentação de Relatório referente ao primeiro semestre do ano de 2023 – EJA, em atendimento ao contido na letra “e” do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021. Relatório apreciado. Determinação/Recomendação à Seed/PR.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, por meio de Ofício n.º 879/2023 da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar e Departamento de Normatização Escolar – SEED/DPGE/DLE, de 02/10/2023, encaminhou Relatório Semestral – 2023-1 a este Conselho Estadual de Educação em atendimento ao contido na letra “e” do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021, nos seguintes termos:

Senhor Presidente

Encaminhamos ao Conselho Estadual de Educação o relatório de matrículas do primeiro semestre de 2023, referente ao solicitado na letra “e” do voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/21, do Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos.

Atenciosamente,

O Relatório encaminhado pela Coordenação de Educação de Jovens e adultos - SEED/DEDUC/DEP/CEJA apresenta a Informação n.º 32/2023 DEP/CEJA com o seguinte teor:

E-PROTOCOLO Nº 21.083.284-0

Protocolo N.º 21.083.284-0 que versa sobre a solicitação de envio de relatório conforme letra “e” do voto do Relator do Parecer CEE/CEMEP N.º 99/2021.

1. Da solicitação inicial:

O presente protocolo corresponde à solicitação de envio do relatório que especifique o número de estudantes matriculados e o número total de estudantes matriculados, bem como o número de aprovados e de reprovados, e ainda os fatos relevantes que indiquem o melhor aproveitamento do ensino-aprendizagem dos estudantes, tendo em vista o contido na letra “e” do Voto do Parecer CEE/CEMEP N.º 99/2021, de 18/03/2021, para o acompanhamento dessa demanda.

2. Da análise do processo:

É solicitado o seguinte encaminhamento:

- Somos pelo encaminhamento a este Conselho de um relatório quantitativo e descritivo qualitativo, até 60 (sessenta) dias após o término do primeiro semestre de 2023, tendo em vista o contido na letra “e” do Voto do Parecer CEE/CEMEP N.º 99/2021, de 18/03/2021, para o acompanhamento dessa demanda.

3. Da análise quantitativa:

Por solicitação do nobre Conselho Estadual de Educação, estamos encaminhando em novo protocolo os dados estatísticos do primeiro semestre de 2023. Para uma análise comparativa com dados de outros semestres letivos, indicamos os protocolos **19.439.733-0 e 20.109.622-7**.

Esta Coordenação de Jovens e Adultos, apresenta a seguir os quadros com os dados referentes ao primeiro semestre de 2023.

O Quadro 1 apresenta o total de matrículas, de aprovados, de reprovados e de desistentes, bem como os percentuais relativos ao Ensino Fundamental - Fase II.

QUADRO 1 – MATRÍCULAS ENSINO FUNDAMENTAL - MATRIZ N.º 231/2019

PERÍODO LETIVO	ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II						
	MATIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
2023 -1	20.697	10.839	52,37	3.327	16,07	6.531	31,56

Fonte: SEED/DPGE/DGDE - Gestão de dados - SERE - Base gerada em 04/08/2023.

O Quadro 2 apresenta os resultados dos estudantes matriculados, aprovados, reprovados e desistentes, que terminaram o Ensino Médio na Matriz Curricular do Parecer CEE/CEMEP N.º 99/2021, assim como os percentuais.

E-PROTOCOLO Nº 21.083.284-0

Ressalta-se, que esta Matriz não será mais ofertada, no entanto conforme solicitado por este CEE, foi possibilitado aos estudantes que finalizassem o Ensino Médio na mesma matriz de matrícula, e nesse sentido, algumas turmas do SEMESTRE 1 foram abertas para esse atendimento. No Colégio Estadual Gelvira Correa Pacheco, foi aberta uma turma de 16 alunos, destes, 13 aprovados e 3 desistentes; no Ceebja Prof.^a Geni Sampaio, uma turma de 20 estudantes, destes 17 aprovados, 1 desistente e 2 reprovados.

Também foi ofertado em algumas instituições de ensino o SEMESTRE 3. Desta forma, foi aberta uma turma de 11 alunos no Colégio Estadual 29 de Novembro, destes, 9 estudantes aprovados e 2 desistentes; no Colégio Estadual Cecília Meireles abriu uma turma de 5 estudantes e todos aprovados; no Colégio Estadual Maria Balbina Costa Dias foi aberta uma turma com 30 alunos, destes 10 aprovados, 12 desistentes e 8 reprovados; no Ceebja Dr. Francisco Ribeiro Azevedo Macedo foi aberta uma turma no período da manhã com 8 estudantes matriculados, sendo 7 aprovados e 1 desistente, e no período da noite foram matriculados 13 estudantes, destes 11 aprovados e 2 desistentes; no Ceebja Paulo Freire foi aberta no período da manhã, uma turma com 17 estudantes destes 3 aprovados e 14 desistentes e no período da noite 13 alunos e todos desistentes; no Ceebja Ivaiporã abriu uma turma com 22 alunos, destes 12 aprovados, 2 desistentes e 8 reprovados; no Ceebja Prof.^a Maria do Carmo Bocati uma turma de 11 alunos, onde 7 aprovados e 4 desistentes; no Ceebja Dr. Francisco Beltrão uma turma de 23 alunos, destes 20 aprovados, 2 desistentes e 1 reprovado; no Ceebja Mandaguaçu uma turma de 29 estudantes, sendo 27 aprovados, 1 desistente e 1 reprovado; no Ceebja Santa Clara uma turma de 6 alunos e todos aprovados; no Colégio Estadual Abílio Carneiro uma turma de 25 alunos, destes 20 aprovados, 3 desistentes e 2 reprovados; no Colégio Arnaldo Busato 6 alunos matriculados e todos aprovados; Ceebja Pato Branco uma turma com 12 alunos, destes 6 aprovados e 6 desistentes; Ceebja Casturina C. Bonfim com 6 estudantes, sendo 5 aprovados e 1 desistente; no Colégio Estadual Germano Rhoden, foi aberta uma turma de 10 alunos, destes 7 aprovados e 3 reprovados; no Ceebja Wenceslau Braz aberta uma turma de 10 estudantes e todos aprovados; no Ceebja Cantagalo foram matriculados 8 estudantes, sendo 6 aprovados e 2 reprovados.

QUADRO 2 – ENSINO MÉDIO - MATRIZ N.º 99/2021

PERÍODO LETIVO 2023-1	ENSINO MÉDIO						
	MATRIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
SEMESTRE 1	36	30	83,34	2	5,55	4	11,11
SEMESTRE 3	265	177	66,80	25	9,43	63	23,77
TOTAL	301	207	68,77	27	08,97	67	22,26

Fonte: SEED/DPGE/DGDE - Gestão de dados - SERE - Base gerada em 24/08/2023.

O Quadro 3 apresenta o total de estudantes matriculados, aprovados, reprovados e desistentes, bem como os percentuais relativos aos alunos que estão cursando a Matriz Curricular do Parecer CEE/CEMEP N.º 525/2021 – Novo Ensino Médio.

E-PROTOCOLO Nº 21.083.284-0

QUADRO 3 – ENSINO MÉDIO – MATRIZ N.º 525/2021

PERÍODO LETIVO	ENSINO MÉDIO						
	MATIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
2023 -1	23.645	14.291	60,44	2.290	09,68	7.064	29,88

Fonte: SEED/DPGE/DGDE - Gestão de dados - SERE - Base gerada em 24/08/2023.

O quadro 4 apresenta o total de matrículas do Ensino Médio no primeiro semestre letivo, considerando as duas matrizes: MATRIZ Nº 99/2021 e MATRIZ Nº 525/2021, desta forma compondo o total de estudantes matriculados, de aprovados, de reprovados e de desistentes, bem como os seus percentuais.

QUADRO 4 – TOTAL ENSINO MÉDIO NO PERÍODO LETIVO 2023-1

PERÍODO LETIVO 2023-1	ENSINO MÉDIO						
	MATIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
Matriz Nº 525	23.645	14.291	60,44	2.290	09,68	7.064	29,88
Matriz Nº 99	301	207	68,77	27	08,97	67	22,26
TOTAL	23.946	14.498	60,55	2.317	09,67	7.131	29,78

Fonte: SEED/DPGE/DGDE - Gestão de dados - SERE - Base gerada em 24/08/2023.

O quadro 5 apresenta o total de estudantes matriculados, de aprovados, de reprovados e de desistentes, bem como os seus percentuais da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

QUADRO 5 – TOTAL DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA MODALIDADE EJA

PERÍODO LETIVO	ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II						
	MATIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
2023 -1	20.697	10.839	52,37	3.327	16,07	6.531	31,56
PERÍODO LETIVO	ENSINO MÉDIO						
	MATIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
2023 -1	23.946	14.498	60,55	2.317	09,67	7.131	29,78
TOTAL	TOTAL						
	MATIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
	44.643	25.337	56,76	5.644	12,64	13.662	30,60

Fonte: SEED/DPGE/DGDE - Gestão de dados - SERE - Base gerada em 04/08/2023

4. Do descritivo qualitativo

Cabe aqui, lembrarmos que em 2020, com a implementação dos cursos da Matriz CEE/BICAMERAL N.º 231/2019, foi observado que a adequação para o Ensino Fundamental - Fase II obteve êxito, aumentando o número de concluintes na etapa. No entanto, para o Ensino Médio, a adequação não obteve o efeito esperado. Com uma análise ainda em curso, entendeu-se que

E-PROTOCOLO Nº 21.083.284-0

seria necessário nova adequação da Matriz para o Ensino Médio, gerando assim o Parecer CEE/CEMEP N.º 99/2021 que favoreceu os estudantes, pois diminui o tempo para a terminalidade de dois anos para um ano e meio. No voto do Relator, do citado parecer, foi solicitado que a cada término de semestre letivo, fosse emitido um relatório para acompanhamento dos estudantes. E assim está sendo feito, desde o segundo semestre de 2021, no ano letivo de 2022 e neste primeiro semestre de 2023. Salienta-se ainda, que esta matriz deixou de ser ofertada em julho de 2023, sendo substituída pela matriz contida no PARECER CEE/CEMEP N.º 412/2023, aprovada como Experimento Pedagógico pelo prazo de três anos.

Salienta-se aqui, que em três anos foram iniciadas três matrizes para o ensino médio:

- Matriz Curricular CEE/BICAMERAL N.º 231/2019 (iniciou em fevereiro de 2020)
- Matriz Curricular CEE/CEMEP N.º 99/2021 (iniciou em julho de 2021)
- Matriz Curricular CEE/CEMEP N.º 525/2021 (iniciou em fevereiro de 2022)

As alterações de matrizes, todas necessárias para atender as legislações vigentes e as particularidades deste público jovem e adulto, não permitem um descritivo qualitativo contundente do desenvolvimento das aprendizagens. Todavia, é preocupante a porcentagem de estudantes desistentes, e necessário entender quais são os obstáculos que precisam ser superados ao longo do ano letivo.

A evasão na EJA tem tomado, historicamente, grandes proporções. Os altos índices de desistências são um grande desafio que se tem posto diante da escola, tendo como causa tantos fatores internos como externos.

Para Oliveira (2012)¹ os motivos para a evasão na EJA podem ser ilustrados a partir do momento em que o aluno deixa a escola para trabalhar, quando as condições de acesso à escola são precárias, quando os horários de aula são incompatíveis com as responsabilidades assumidas pelo estudante.

Segundo Vasconcelos (2004)², a EJA em sua estrutura carece de flexibilidade, pois exigindo horários, frequências, avaliações, acaba por exigir uma dedicação que, às vezes, o aluno não consegue ter, em função da sua estrutura de vida. Partindo desse raciocínio, o autor coloca também outros fatores, como: mudanças de turno de trabalho, doenças em familiares, problemas conjugais, dificuldades de aprendizagem, deficiências no transporte para deslocamento escolar, entre outros, tudo isso acaba provocando a evasão.

Assim sendo, fica evidente que as estratégias de ensino adotadas nas turmas de EJA, precisam de propostas diferenciadas para contemplar a diversidade dos sujeitos.

Tendo em consideração os desafios presentes na EJA, esta CEJA tem a expectativa de diminuir a evasão e a infrequência, com a implementação da proposta EJA/EaD, que tenciona proporcionar ao estudante trabalhador o respeito e a valorização dos diferentes tempos escolares necessários à aprendizagem, com uma estrutura flexível considerando o estudante que está vinculado ao trabalho, aos problemas econômicos, mas que também necessita dos saberes estruturados da escola.

Atenciosamente,

E-PROTOCOLO Nº 21.083.284-0

¹ OLIVEIRA, P. C. S. Evasão escolar de alunos trabalhadores na EJA. 2012, p. 05. Disponível em: <https://silo.tips/download/evasao-escolar-de-alunos-trabalhadores-na-eja> Acesso em 22 de ago. de 2023.
² VASCONCELOS, C. dos S. Disciplina: constituição da disciplina consciente e interativa em sala de aula e na escola. 15ª Ed. São Paulo: Libertad Editora, 2004

II – MÉRITO

Trata-se de apresentação de Relatório referente ao primeiro semestre do ano de 2023 – EJA a este Conselho Estadual de Educação, em atendimento ao contido na letra “e” do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021.

A Seed/PR, por meio da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos, demonstra no QUADRO 1, 20.697 matrículas no Ensino Fundamental – Fase II – EJA, no primeiro semestre de 2023, com a Matriz Curricular do Parecer CEE/BICAMERAL n.º 231/2019, aprovado em 07/11/2019, com um total de 10.839 aprovados, 3.327 reprovados e 6.531 desistentes, totalizando os percentuais relativos aos estudantes matriculados na referida oferta do curso de 52,37% aprovados, 16,07% reprovados e 31,56% desistentes.

Com referência ao QUADRO 2, aponta 301 matrículas efetuadas na oferta do semestre 1 e semestre 3, do curso do Ensino Médio – EJA, no primeiro semestre de 2023, com a Matriz Curricular do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, aprovado em 18/03/2021, em um total de 207 aprovados, 27 reprovados e 67 desistentes, totalizando os percentuais relativos aos estudantes matriculados, na referida oferta do curso de 68,77% aprovados, 8,97% reprovados e 22,26% desistentes.

No QUADRO 3, apresenta 23.645 matrículas efetuadas no primeiro semestre de 2023, no curso do Ensino Médio com a Matriz Curricular do Parecer CEE/CEMEP n.º 525/2021, aprovado em 09/12/2021, em um total de 14.291 aprovados, 2.290 reprovados e 7.064 desistentes, perfazendo os percentuais de 60,44% aprovados, 9,68% reprovados e 29,88% desistentes.

O QUADRO 4, mostra a oferta completa do curso do Ensino Médio – EJA, no primeiro semestre de 2023, totalizando 23.946 matrículas, com 14.498 aprovados, 2.317 reprovados e 7.131 desistentes, perfazendo os percentuais de 60,55% aprovados, 9,67% reprovados e 29,78% desistentes.

O QUADRO 5, representa o Total de estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no primeiro semestre de 2023, para os cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, da seguinte forma:

E-PROTOCOLO Nº 21.083.284-0

PERÍODO LETIVO	ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II						
	MATRIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
2023 -1	20.697	10.839	52,37	3.327	16,07	6.531	31,56
PERÍODO LETIVO	ENSINO MÉDIO						
	MATRIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
2023 -1	23.946	14.498	60,55	2.317	09,67	7.131	29,78
TOTAL	TOTAL						
	MATRIC.	APROV.	%	REPROV.	%	DESIST.	%
	44.643	25.337	56,76	5.644	12,64	13.662	30,60

Fonte: SEED/DPGE/DGDE - Gestão de dados - SERE - Base gerada em 04/08/2023

Desta análise, depreende-se que a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos salienta que:

(...)

em 2020, com a implementação dos cursos da Matriz CEE/BICAMERAL N.º 231/2019, foi observado que a adequação para o Ensino Fundamental - Fase II obteve êxito, aumentando o número de concluintes na etapa.

No entanto, para o Ensino Médio, a adequação não obteve o efeito esperado. Com uma análise ainda em curso, entendeu-se que seria necessário nova adequação da Matriz para o Ensino Médio, gerando assim o Parecer CEE/CEMEP N.º 99/2021 que favoreceu os estudantes, pois diminui o tempo para a terminalidade de dois anos para um ano e meio. No voto do Relator, do citado parecer, foi solicitado que a cada término de semestre letivo, fosse emitido um relatório para acompanhamento dos estudantes. E assim está sendo feito, desde o segundo semestre de 2021, no ano letivo de 2022 e neste primeiro semestre de 2023. Salienta-se ainda, que esta matriz deixou de ser ofertada em julho de 2023, sendo substituída pela matriz contida no PARECER CEE/CEMEP N.º 412/2023, aprovada como Experimento Pedagógico pelo prazo de três anos.

(...)

em três anos foram iniciadas três matrizes para o ensino médio:

- Matriz Curricular CEE/BICAMERAL N.º 231/2019 (iniciou em fevereiro de 2020)
- Matriz Curricular CEE/CEMEP N.º 99/2021 (iniciou em julho de 2021)
- Matriz Curricular CEE/CEMEP N.º 525/2021 (iniciou em fevereiro de 2022)

As alterações de matrizes, todas necessárias para atender as legislações vigentes e as particularidades deste público jovem e adulto, não permitem um descritivo qualitativo contundente do desenvolvimento das aprendizagens. Todavia, é preocupante a porcentagem de estudantes desistentes, e necessário entender quais são os obstáculos que precisam ser superados ao longo do ano letivo.

E-PROTOCOLO Nº 21.083.284-0

A evasão na EJA tem tomado, historicamente, grandes proporções. Os altos índices de desistências são um grande desafio que se tem posto diante da escola, tendo como causa tantos fatores internos como externos.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA/Seed/PR diante do contexto que apresenta da oferta dos referidos ensinos na modalidade de Educação de Jovens e adultos considera:

que as estratégias de ensino adotadas nas turmas de EJA, precisam de propostas diferenciadas para contemplar a diversidade dos sujeitos. Tendo em consideração os desafios presentes na EJA, esta CEJA tem a expectativa de diminuir a evasão e a infrequência, com a implementação da proposta EJA/EaD, que tenciona proporcionar ao estudante trabalhador o respeito e a valorização dos diferentes tempos escolares necessários à aprendizagem, com uma estrutura flexível considerando o estudante que está vinculado ao trabalho, aos problemas econômicos, mas que também necessita dos saberes estruturados da escola.

Sendo assim, considera-se atendido o Relatório Semestral do primeiro semestre do ano de 2023 em atendimento ao contido na letra “e” do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021, com destaque para o trabalho desenvolvido por esta Secretaria de Estado da Educação.

Em virtude da necessidade do acompanhamento contínuo e verificação da nova proposição de Matriz Curricular do Ensino médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos havia necessidade de envio do Relatório Semestral para que o Conselho pudesse avaliar o desenvolvimento da Nova Proposta. Decorrido o período de desenvolvimento inicial da proposta este relatório passa a ser anual.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto:

a) dá-se por apreciado o Relatório referente ao primeiro semestre do ano de 2023 – EJA, em atendimento ao contido na letra “e” do Parecer CEE/CEMEP n.º 99/2021, de 18/03/2021;

b) somos favoráveis ao encaminhamento anual a este Conselho de um relatório quantitativo e descritivo qualitativo, referente ao segundo semestre do ano letivo de 2023 e primeiro semestre do ano letivo de 2024.

Recomenda-se à Seed/PR a continuidade das ações em execução e a implementação de estratégias para o aumento das matrículas, como também o combate a redução dos índices de desistência e reprovação dos estudantes da EJA.

E-PROTOCOLO Nº 21.083.284-0

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para ciência e providências

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara de Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2023.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR